



PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DECENAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2031

**2022
JAGUARIBARA/CE**

PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara
Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534
Todos juntos pela primeira infância

PRIMEIRA INFÂNCIA

A primeira infância é o período da vida da criança desde o nascimento até os seus 6 anos de idade. É um momento considerado essencial para o desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, e estudos demonstram que o investimento em políticas públicas para a primeira infância é o mais eficaz para reduzir as desigualdades socioeconômicas na idade adulta.

O desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo da criança, e estudos demonstram que o investimento em políticas públicas para a primeira infância é o mais eficaz para reduzir as desigualdades socioeconômicas na idade adulta.

Os direitos das crianças são garantidos por meio da Constituição Federal, e devem ser uma prioridade do Estado.

O Estado tem o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância.

O pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância constitui objetivo comum de todos os entes da Federação, segundo as respectivas competências constitucionais e legais, a ser alcançado em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (art. 8º).

***Estrutura política administrativa
gestores - gestão 2021 -2024***

PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA– CEARÁ

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

VICE-PREFEITO

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

JUCINETE CUNHA CALOU

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WILAME DUARTE LIRA DE SILVEIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

FRANCISCO NEUDO DA SILVA

**COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GESTÃO 2021-2024**

PRESIDENTE

MARIA JOSÉ MARTINS

DAMIANA FERNANDES DE NEGREIROS MARTINS

FRANCISCO TARCISO DANTAS DE OLIVEIRA

FRANCISCO DANIELL MACIEL

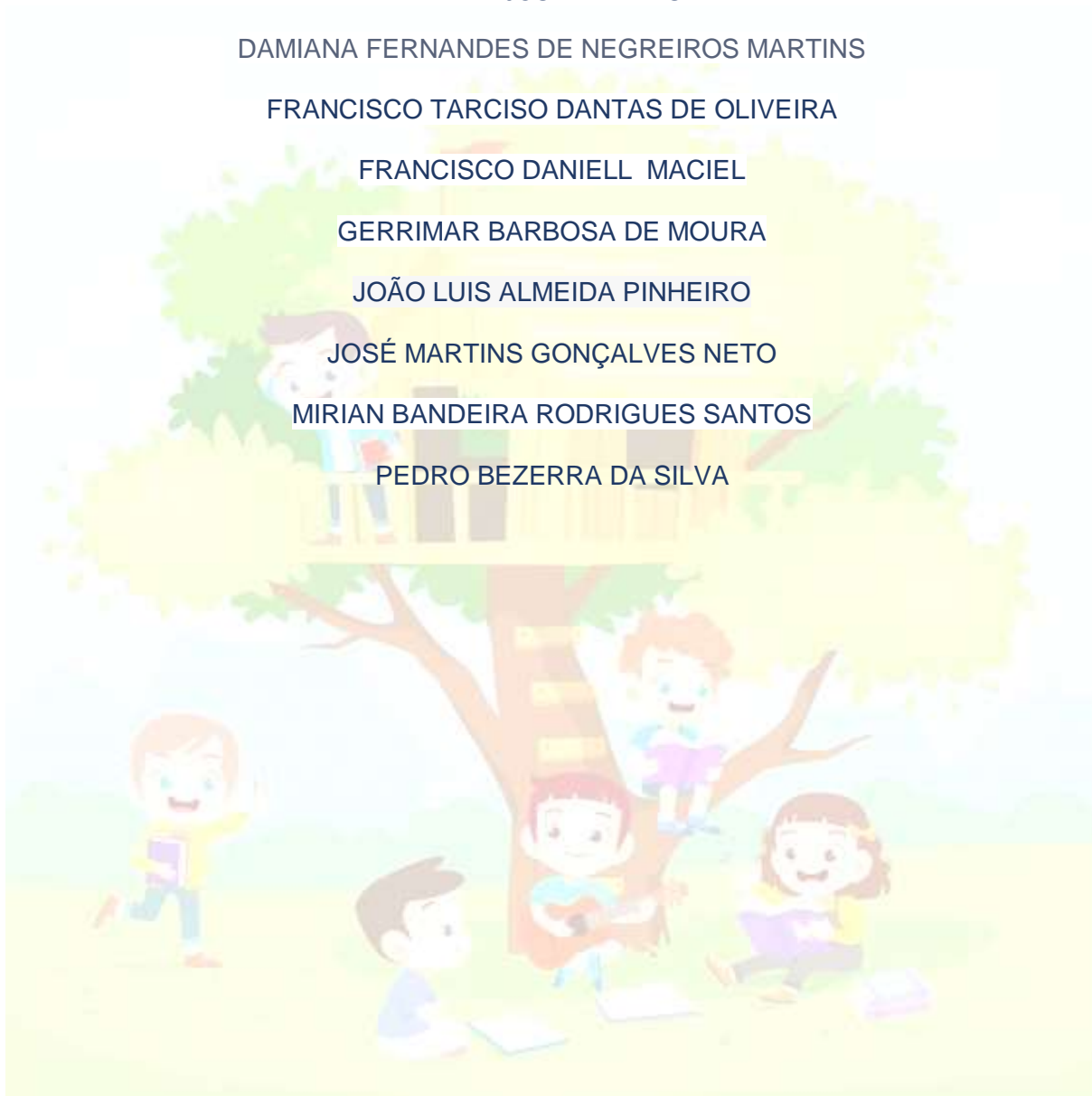
GERRIMAR BARBOSA DE MOURA

JOÃO LUIS ALMEIDA PINHEIRO

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO

MIRIAN BANDEIRA RODRIGUES SANTOS

PEDRO BEZERRA DA SILVA



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Flávia Almeida de Lima Maia

TÉCNICA DE GESTÃO DO SUAS

Elisangela Leite da Silva

TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Elisangela Leite da Silva

COORDENAÇÃO DO CRAS

Francisca Betânia Batista de Araújo

GESTORA DO CADÚNICO

Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira

COORDENADORA DO CADÚNICO

Alexcyane de Almeida Peixoto

ASSISTENTE SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB

Maria das Candeias Regis Saldanha

PSICÓLOGA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB

Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

SUPERVISORA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

Rosa de Lima Carneiro Augusto

ASSISTENTE SOCIAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

Kamilla Queirós Rodrigues

SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Kércia Diogenes Freire Almeida

2022 - Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Ceará
Secretária Municipal de Assistência Social
Tiragem: Edição nº.01 – Ano 2022 – Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância 2022-2031
Elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social
Distribuição/Informação: Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Ceará- Secretaria Municipal de Assistência Social.
Impresso no Estado do Ceará
Catálogo na Fonte Ficha Catalográfica
Brasil, Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento da Gestão do SUAS.
Dispõe sobre Elaboração do Plano Municipal Decenal pela Primeira Infância 2022-2031
Território Municipal
Período: 2022-2031
Ente: Prefeitura Municipal de Jaguaribara – Ceará
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

PRESIDENTE DO CMAS

NEIVIA MARA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CMDCA

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

ELISÂNGELA LEITE DA SILVA

SUPERVISORA PCF

ROSA DE LIMA CARNEIRO AUGUSTO



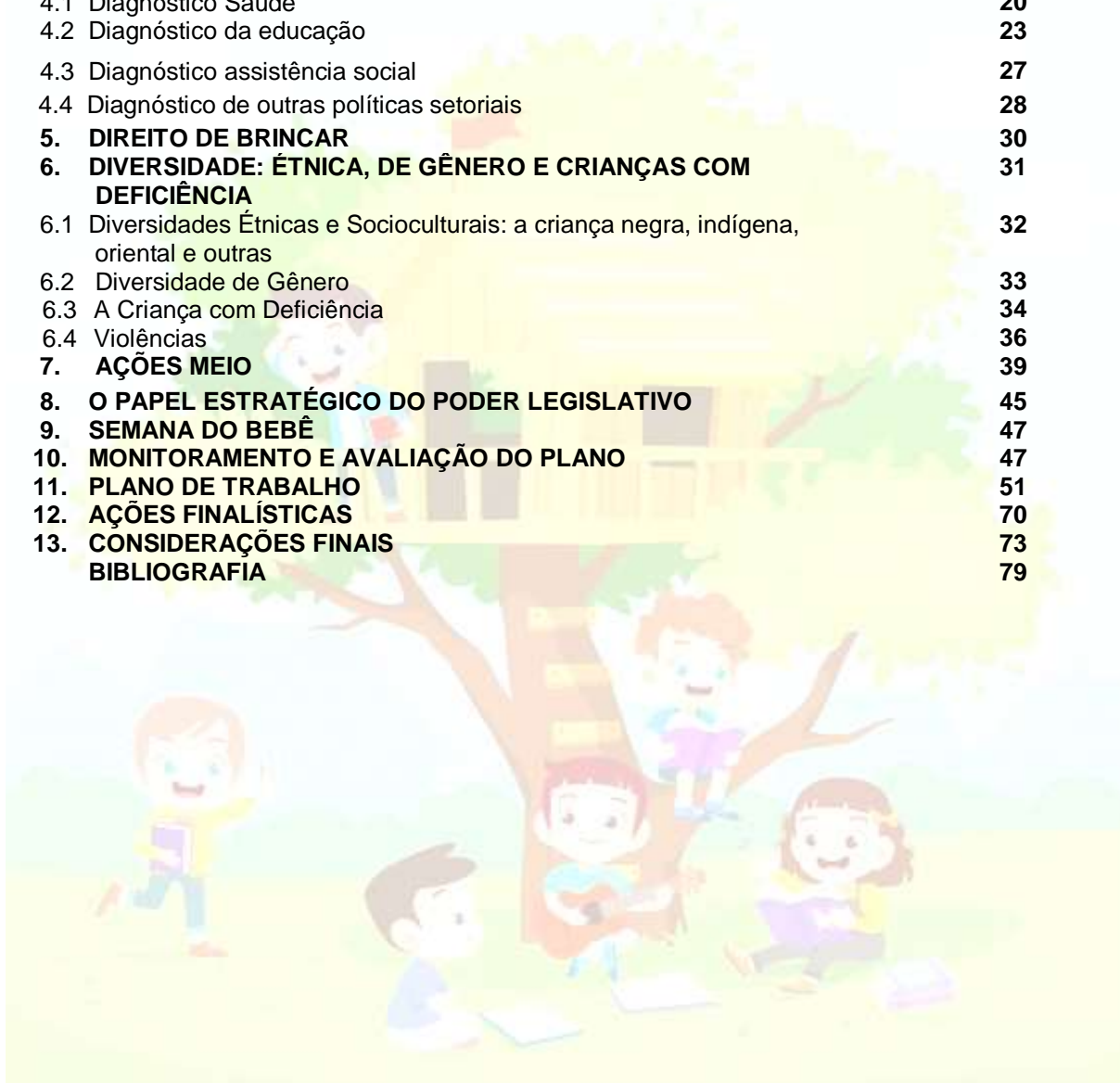
PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara
Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	09
2. INTRODUÇÃO	11
3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	12
3.1 Nossa Realidade	14
4. DIAGNÓSTICOS BASE	20
4.1 Diagnóstico Saúde	20
4.2 Diagnóstico da educação	23
4.3 Diagnóstico assistência social	27
4.4 Diagnóstico de outras políticas setoriais	28
5. DIREITO DE BRINCAR	30
6. DIVERSIDADE: ÉTNICA, DE GÊNERO E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA	31
6.1 Diversidades Étnicas e Socioculturais: a criança negra, indígena, oriental e outras	32
6.2 Diversidade de Gênero	33
6.3 A Criança com Deficiência	34
6.4 Violências	36
7. AÇÕES MEIO	39
8. O PAPEL ESTRATÉGICO DO PODER LEGISLATIVO	45
9. SEMANA DO BEBÊ	47
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	47
11. PLANO DE TRABALHO	51
12. AÇÕES FINALÍSTICAS	70
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
BIBLIOGRAFIA	79



1. APRESENTAÇÃO

“Não dá para andar sem os primeiros passos...”

*Gênio da Lâmpada
Karla Rondon Prado*

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguaribara constitui um marco na forma de ver a infância, reforçando o compromisso do município com os primeiros anos de vida.

Atualmente, os estudos abordam a importância dos cuidados integrais e integrados da criança, enfatizando a atenção aos aspectos físicos, cognitivos, psicológicos, sociais e culturais. Daí a importância da integração das ações e dos serviços de atendimento dirigidos a criança, especialmente

O processo de construção e validação do plano, foi bastante participativo e de acordo com os indicadores apresentados, foram propostas as ações, apresentado em plenária com aprovação do (CMDCA).

A colorful illustration of children playing under a large tree. One child is running, another is sitting on the ground reading a book, and another is sitting on the ground with a book. The scene is bright and cheerful, representing a healthy and active childhood.

Joacy Alves dos Santos Junior
Prefeito do Município de Jaguaribara

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência Social do Município de Jaguaribara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CE

ENDEREÇO DA PREFEITURA: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO

FONE: (88) 3568-4534

E-MAIL DA PREFEITURA: sefaf@jaguaribara.ce.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

FONE: (88) 3568-4534

CELULAR: (88) 9 9646 9089

E-MAIL: joacy_a@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO DA SECRETARIA: PERGENTINO ALMINO PINHEIRO - SN

E-MAIL DA SECRETARIA:

smas@jaguaribara.ce.gov.br/sasjaguaribara2018@gmail.com

CELULAR: (88) 3568-4534

SECRETARIA MUNICIPAL: FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

FONE: (88) 3568-4534

CELULAR: (88) 9 98196 4755

E-MAIL : flaviaalmeida.lm@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ENDEREÇO CMDCA : PERGENTINO ALMINO PINHEIRO – SN

PRESIDENTE DO CMDCA: ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

CELULAR: (88) 9 9934 9680

APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CMDCA

DATA DA REUNIÃO	17 DE JANEIRO DE 2022
Nº DA ATA	001\2022
Nº DA RESOLUÇÃO	001 \2022

2 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Pela Primeira Infância emerge da urgência de melhorar o atendimento a criança de 0 a 6 anos no Brasil; uma vez que a realidade da infância brasileira se apresenta ainda com grandes desafios que envolvem governos, famílias e a sociedade em geral. Sendo esse um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com participação das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, poder legislativo, judiciário e sociedade civil, e que contemple a escuta e participação das crianças – sujeito de direito a quem se destina o PMPI.

Os planos são constituídos de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos, e metas que permitam avaliar as políticas planejadas e em curso.

O ser humano passa por diversas fases em sua vida, cada uma com suas particularidades, especificidade inerentes o momento vivido. A fase do nascimento até os seis anos de idade é fundamental para o desenvolvimento da estrutura física e psíquica e de habilidades sociais da criança. Além de passar por experiências que a marcam pelo resto da vida, ela vive também um período de maior vulnerabilidade, que demanda a estruturação de ambientes seguros, acolhedores e propícios ao desenvolvimento de suas potencialidades humanas.



3 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os direitos das crianças e a legislação brasileira de proteção da infância na história da legislação brasileira, identificam-se três correntes jurídico-doutrinárias em relação à proteção da infância em nosso país, desde o século XIX (PEREIRA, 2000).

A primeira delas, conhecida como a Doutrina do Direito Penal do Menor, inspirava-se nos Códigos Penais de 1830 e 1890. Preocupava-se especialmente com a delinquência, e baseava a imputabilidade no entendimento do “menor” a respeito da prática do ato criminoso. Posteriormente, passou a vigorar a Doutrina Jurídica da Situação Irregular, com o advento do Código de Menores de 1979. Pereira destaca que o período de vigência do Código de Menores foi marcado por uma política assistencialista fundada na proteção do menor abandonado ou infrator.

As decisões tomadas em nome da lei, norteadas por essa doutrina, eram marcadas pela “competência de caráter penal e tutelar do Juiz; sua interferência ocorria nas hipóteses de prática do ato infracional e nas demais situações caracterizadas como problemas sociais” (PEREIRA, 2000, p. 13).

As situações de perigo ou irregulares estavam associadas ao abandono material ou moral, considerando-se que poderiam conduzir o “menor” à criminalidade. Compreendia-se que tais situações irregulares, via de regra, eram consequência da situação irregular da família, principalmente da sua desagregação.

Marques assinala o paternalismo das instâncias voltadas para a infância nesta doutrina, já que a criança era tomados como objetos de medidas de proteção, em uma perspectiva tutelar, receptores de uma prática assistencialista, tida “como benesse e, portanto, sem considerar seus direitos à convivência familiar e comunitária, à opinião, ao respeito e à dignidade” (MARQUES, 2000, p. 468)

A doutrina Jurídica da Situação Irregular foi substituída pela Doutrina Jurídica da Proteção Integral, que passou a vigorar no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. O Código de Menores, da mesma forma, deu lugar ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990). A Doutrina Jurídica da Proteção Integral teve suas bases no movimento de mobilização do início da década

de 1980, marcado por intenso debate acerca da proteção da infância e da adolescência (PEREIRA, 2000).

O Brasil foi se alinhando, assim, às diretrizes e documentos internacionais de proteção da infância. Já em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas destacou, para as crianças, o “direito a cuidados e assistência especiais”. Em 1959, a Declaração Universal dos Direitos da Criança determinaria, em seu segundo princípio, que: a criança gozará de proteção especial e disporá de oportunidade e serviços, a serem estabelecidos em lei ou por outros meios, de modo que possa desenvolver-se física, mental, moral, espiritual e socialmente de forma saudável e normal, assim como em condições de liberdade e dignidade. Ao promulgar leis com este fim, a consideração fundamental a que se atenderá será o interesse superior da criança (UNICEF, 1959).

Os direitos estabelecidos nas declarações são princípios, não representando obrigações para os Estados, diferentemente das Convenções, que delineiam políticas legislativas a serem adotadas pelos Estados-Partes. Assim, em 1989, no ano em que se comemorava 30 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, foi aprovada por unanimidade a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em sessão de 20 de novembro da Assembléia Geral das Nações Unidas, após o trabalho árduo de 43 países-membros da Comissão de Direitos Humanos. O Brasil ratificou esta Convenção em 24 de setembro de 1990, por intermédio do Decreto nº 99.710, que assegura, em seu artigo 3.1, o seguinte:

“Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança” (UNICEF, 1959).

Observa-se uma mudança de foco na legislação brasileira de proteção da infância, que se desloca da exclusão e da repressão para a proteção com prioridade absoluta, que não é mais obrigação exclusiva da família e do Estado: é um dever social. Passa-se ao enfoque da inclusão social, da prevenção e da promoção do desenvolvimento integral da infância.

Na Doutrina Jurídica da Proteção Integral a criança, que antes era tomada como objeto das ações do Estado, do Poder Judiciário e da própria família, passa a ser reconhecida como sujeito de direitos, como alguém em condição peculiar de desenvolvimento. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, contempla o princípio do melhor interesse da criança, ao estabelecer que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1989).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) o incorporou em seus dispositivos, especialmente ao considerar a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e ao assumir a doutrina da proteção integral, assegurando assim os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (RAMIRES; RODRIGUES, 2003). Em seus artigos 4º, 5º e 7º, tais dispositivos ficam bem explicitados:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e o pressão punida na forma da lei, qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência (BRASIL, 1990).

O foco na primeira infância é coerente com a relevância que os seis primeiros anos de vida têm no conjunto da vida humana. Descurar, por omissão, ignorância ou displicência, o tempo da infância é um crime contra as crianças e contra a sociedade. Contra a criança porque lhe nega direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à família e à convivência familiar e comunitária, ao brincar, à cultura, à educação própria dos anos iniciais da vida, ao meio ambiente saudável. E contra a sociedade porque significa manter seu rosto desfigurado pelas

feridas sociais como a mortalidade, a morbidade e a desnutrição infantil, a violência, o abandono, a exclusão.

3.1 Nossa realidade

O município de Jaguaribara- CE está localizado na região do vale do Jaguaribe, possui área territorial de 668,738 Km², contando com uma população de 11.580 habitantes, conforme dados do censo demográfico do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo que a população, com densidade demográfica [2010] 15,55 hab/km². Inicialmente, Jaguaribara - CE foi um povoado pertencente ao município de Jaguaratama - CE. Em 9 de março de 1957, foi elevado de povoado a categoria de município. Construída no Vale do Jaguaribe no interior do Ceará, a 253 Km de Fortaleza, e tem como municípios limítrofes Morada Nova, Alto Santo, Iracema, Jaguaribe, Pereiro e Jaguaratama. A cidade de Nova Jaguaribara foi a primeira do Estado a ser planejada com toda uma infraestrutura. A cidade nova recebeu os habitantes da 'velha' Jaguaribara. O motivo: a construção do Açude Castanhão, a maior obra hídrica do Estado do Ceará.

A história de Nova Jaguaribara é envolvida num projeto de ampla participação popular. Concebida sob um clima debates entre o poder público e a comunidade da região, a proposta da construção da nova sede urbana de Jaguaribara entra para a História como um exercício de cidadania. Dos primeiros passos do projeto até a solenidade de inauguração da nova sede, todas as decisões foram adotadas respeitando-se a vontade do colegiado, formado por agentes públicos e representantes comunitários.

Em 1985, surgiu a informação do projeto de construção do açude Castanhão na área territorial de Jaguaribara-CE. A notícia comoveu os moradores da região e promoveu intensa organização popular, no sentido de barrar a iniciativa governamental da construção do açude naquela região. Apesar da grande resistência popular, o governo se manteve firme na decisão de criar o reservatório hídrico.

Não havendo adesão do governo frente à resistência popular, restou ao povo jaguaribarense lutar para que seus direitos fossem garantidos na nova cidade. Houve intensa participação popular, em um contexto que resultou em diversos impactos socioculturais e econômicos a população.

No ano de 2001 foi inaugurada a nova Jaguaribara. O reservatório de água proporcionou condições mais estáveis quanto a adequação da população aos períodos de seca ou de excesso de chuvas. Se por um lado a região do vale do Jaguaribe se encontra em posição mais confortável, em termos de acesso a água, quando comparada a outros municípios, por outro lado o município de Jaguaribara passou por difíceis mudanças quanto aos aspectos de identidade, cultura, costumes, acesso a renda, entre outros. Será apresentada a seguir uma série de dados que revelam as características do município.

Não havendo adesão do governo frente à resistência popular, restou ao povo jaguaribarense lutar para que seus direitos fossem garantidos na nova cidade. Houve intensa participação popular, em um contexto que resultou em diversos impactos socioculturais e econômicos a população.

✓ ASPECTOS GERAIS

Características de Jaguaribara

Município de Origem - Jaguaratama

Ano de Criação - 1957

Lei de Criação - 3.550

Toponímia - Denominação de uma tribo de Índios que habitavam a região.

Etimologicamente significa Moradores do Rio das Onças

Gentílico - Jaguaribarense

Código Município - 2306801

Fonte: IBGE/IPECE.

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	11.580 pessoas
População no último censo [2010]	10.399 pessoas
Densidade demográfica [2010]	15,55 hab/km ²

TRABALHO E RENDIMENTO

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	1,7 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	1.098 pessoas
População ocupada [2019]	9,6 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	47,3 %

EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,4 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	5,1
Matrículas no ensino fundamental [2020]	1.498 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	418 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	92 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	21 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	12 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

ECONOMIA

PIB per capita [2019]	11.119,86 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	94,6 %

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,618
Total de receitas realizadas [2017]	28.167,84 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	26.656,01 R\$ (×1000)

SAÚDE

Mortalidade Infantil [2019]	13,99 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	1,7 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	5 estabelecimentos

✓ POSIÇÃO E EXTENSÃO

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
5° 39' 29"	38° 37' 12"	Centro	Alto Santo, Jaguaretama	Jaguaribe, Pereiro	Iracema, Alto Santo	Jaguaretama, Jaguaribe

Situação Geográfica

Fonte:
IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área	Relativa (%)	Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km ²)			
668,29	0,45	89	190,0

Fonte: IBGE/IPECE.

✓ CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	810,7	26° a 28°	Janeiro a Abril

Fonte:
FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Sertanejas	Solos Aluviais, Bruno não Cálcico, Solos Litólicos e Podzólico VermelhoAmarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Caatinga Arbustiva Densa, Floresta Caducifólia Espinhosa e Floresta Mista Dicotillo-Palmácea	Banabuiú e Médio Jaguaribe

Fonte: FUNCEME/IPECE.

✓ DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

Códigos			Distritos		Ano de Criação
230680105			Jaguaribara		1957
Regionalização					
Região Administrativa		Macrorregião de Planejamento		Mesorregião	Microrregião
11		Litoral Leste/Jaguaribe		Jaguaribe	Médio Jaguaribe

4 DIAGNÓSTICOS BASE (2015 – 2020)

4.1 Diagnóstico Saúde

Em relação ao pré-natal						
Quantidade/Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez [2020] *25	Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *26	Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos [2019] *27	Quantidade/Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-Hiv e obtiveram resultados antes do parto *28	Quantidade/Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal *29	Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência / Dados atualizados até 08/09/2020 *30	Número de gestantes com sintomas de depressão ou vitima de violência acompanhadas em serviços especializados *31
89%	111	0	89%	89%	28	0

Em relação à gestação, parto e puerpério						
Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrico no município - Total *32	Total de partos naturais do total de partos registrados no município - Segundo município de residência / [2019] *33	Total de partos cesáreos - Segundo município de residência [2019] *34	Número de partos domiciliares registrados / [2019] *35	Número de atendimento de puericultura registrados *36	Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto *37	Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005 *38
01	38	105	0	1.010	144	0%

Em relação a 6 anos de idade						
Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B ^{*48}	Quantidade/Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal ^{*49}	Total de crianças menores de 2 anos desnutridos / [2015] ^{*50}	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN. ^{*51}	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - O município ter pelo menos uma unidade certificada. ^{*52}	Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN. ^{*53}	Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil ^{*54}
149%	97%	12	304	1	484	51



Em relação a 6 anos de idade

Indicador	Quantidade/Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência / [2018] ^{*43}	Taxa de mortalidade infantil ^{*44}	Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência / [2018] ^{*45}	Quantidade/Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo / [2015] ^{*46}	Quantidade /Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente ^{*47}	Quantidade/Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B ^{*48}
Total Quantidade	1/0,6%	13,99 óbitos por 1000 nascidos vivos	3	23	121%	149%

Gestão do serviço de saúde						
Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da obesidade infantil ^{*72}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de preparação de pais visando a paternidade/maternidade responsável ^{*73}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde auditiva na primeira infância ^{*74}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde ocular na primeira infância ^{*75}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de promoção de ações de saúde bucal na primeira infância ^{*76}	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de atenção a saúde mental na primeira infância ^{*77}	Outras Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal ^{*78}
2	0	0	0	1	0	2

Gestão do serviço de saúde						
Quantidade/PORCENTA GEM de unidades da saúde que disponibilizam a caderneta de saúde da criança. *65	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao pré-natal *66	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao parto natural *67	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso de incentivo ao aleitamento materno *68	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade materna *69	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da mortalidade infantil *70	Campanhas, programas ou ações realizadas no ano em curso visando a redução da desnutrição infantil *71
5	1	1	1	1	1	1

Gestão do serviço de saúde		
Indicador	Número de equipes de Saúde da Família *62	Taxa de cobertura do PSF (número de famílias cadastradas no PSF) / [2015] *63
	5	100

4.2 Diagnóstico da educação



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

EDUCAÇÃO INFANTIL								
Número de creches e estabelecimentos com creches - Total / [2018] *80	Pública / [2018] *81	Privada / [2018] *82	Número de matrículas de crianças até 3 anos na modalidade e creche / [2018] *83	Número de matrículas de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses na educação infantil. PRÉ-ESCOLA / [2018] *84	Números de centros de educação infantil *85	Números de escolas de educação infantil / [2018] *86	A Secretaria Municipal de Educação está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) *87	O município possui proposta curricular da educação infantil *88
9	9	0	398	256	1	9	SIM	EM ANDAMENTO

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Números de professores da educação infantil / [2018] *89	Número de alunos por docentes em creche *90	Número de alunos por docentes em pré-escola *91	Docentes com curso superior em creches *92	Docentes com curso superior em pré-escola *93
55	398	256	17	23



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

Quantidade de instituições de educação infantil com ofertas diárias de merenda / [2019] ^{*94}	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses - Creche / [2019] ^{*95}	Número de instituições de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses / [2019] ^{*96}	Número de alunos até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil ^{*97}
9	0	0	5

Número de alunos até 5 anos e 11 meses inseridos em programa de atendimento especializado para crianças com necessidades educacionais especiais ^{*98}	Número de salas do AEE / [2019] ^{*99}	Número de docentes que possuem especialização em AEE ^{*100}	Número de crianças até 6 anos que utilizam transporte escolar ^{*101}	Quantidade de instituições de educação infantil que tem representação de pais de alunos no conselho escolar ^{*102}
5	0	0	87	9



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

Número total de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em creches no município *103	Número de recursos educacionais (biblioteca/sala de estudo, parque infantil e sanitário infantil) em pré - escola no município *104	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em seus projetos pedagógicos temáticas desenvolvem atividades de educação ambiental *105	Quantidade de instituições de educação infantil que contemplam em suas propostas pedagógicas, currículos e materiais didáticos referentes a diversidades étnicas-racial com vista a promoção da igualdade *106
1	1	9	9

Quantidades de instituições de educação infantil que dispõem e brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial *107	Presença de publicidade infantil em escolas *108	Evasão escolar - Creche (0 a 3 anos e 11 meses) *109	Evasão escolar Pré-Escola (4 a 5 anos e 11 meses) *110	Quantidade de instituições de educação que disponibilizam recreio na Educação Infantil *111
0	0	0	0	9

As creches do município disponibilizam tempo ao ar livre para as crianças? *112	Número de crianças impactadas por programas de educação referente à cultura de sustentabilidade (CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS VOLTADOS PARA A CULTURA E SUSTENTABILIDADE) *113	Número de centros de educação ambiental, museus de história natural ou jardins botânicos *114	Quantidade de escolas que possuem hortas ativas *115	Quantidade de instituições de educação infantil com cantinas com alguma restrição de venda de alimentos potencialmente prejudiciais a saúde da criança *116
9	0	0	0	0

4.3 Diagnóstico assistência social

Número de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos *117	Número de crianças de 0 a 6 anos inseridas nos SCFV *118	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF) *119	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos *120	Número de famílias inseridas no programa bolsa família – novembro2021 *122
1	10	30	0	1.551

Número de crianças até 6 anos inseridas no programa bolsa família - Junho/2020 *123	Número de crianças até 6 anos inseridas no CadÚnico / Data Junho/2020 *124	Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos *125	O município possui programas de visitas domiciliares? Ex.: Criança Feliz, *126	Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade *127	Número de cuidadores de crianças menores de 5 anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via serviço de saúde, serviço de educação, serviço social ou outros no município *128
240	10	30	SIM	0	200

4.4 Diagnóstico de outras políticas setoriais

Outros Indicadores: Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente, Estabelecimentos com produtos de Consumo Infantil; Cobertura elétrica e de Internet; Tipo de Moradia e outros			
Indicador	Em relação ao lazer		
	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Parques infantis *159	Número de espaços de lazer disponíveis para a primeira infância por localização - Brinquedotecas *160	Número de espaços de lazer temporariamente disponibilizados no ano anterior para crianças de 0 a 6 anos (circos, parques de diversão e outros) *161
Total (Quantidade/Porcentagem)	2	1	0

Indicador	Em relação ao consumo			
	Comércio de produtos alimentícios para crianças até 6 anos (sorveterias, yogurterias, lojas de doces e balas, pontos de comercio de alimentos destinados a nutrição infantil) *162	Comércio de artigos mobiliários (lojas de móveis para crianças) *163	Comércio de artigos de cama, mesa e banho e/ou vestuário *164	Comércio de brinquedos, filmes e jogos infantis (Locadoras, lojas de brinquedos) [2018] *165
Total (Quantidade/Porcentagem)	20	3	27	15

EM RELAÇÃO AS AÇÕES INTERSETORIAIS E DE ARTICULAÇÃO				
O município desenvolve ações de prevenção à violência na primeira infância? *180	O município desenvolve estudos e pesquisas na área da primeira infância? *181	A formação de profissionais de saúde, educação, e assistência social incorpora a temática da primeira infância? *182	Existem leis municipais direcionadas à na primeira infância? Ex.: Lei que institui a semana do bebê. *183	O município desenvolve campanhas relacionadas à exposição indevida de crianças na mídia *184
SIM	Sim	SIM	Sim	Não

O município já realizou a semana do bebê ^{*185}	Porcentagem de arborização de vias públicas [2010] ^{*186}	Há algum projeto ou programa que incentive o acesso das crianças e suas famílias as áreas verdes urbanas? ^{*187}	Há alguma feira de troca que ocorre regularmente no município? ^{*188}	Há alguma feira de produtos orgânicos ou outros produtos produzidos localmente que ocorra regularmente no município? ^{*189}	Há algum incentivo para a produção de alimentos? ^{*190}	Existe algum transporte público que leve as crianças e famílias até as áreas verdes da cidade ou unidades de conservação mais próximas? ^{*191}	Qual a qualidade das águas que são visíveis na cidade e qual o acesso que temos a elas e aos rios da cidade? ^{*192}	Há penalidade e fiscalização para garantir a prioridade e segurança do pedestre? ^{*193}
SIM	85%	NÃO	SI	SI	SI	SI	SI	NÃO



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

5 DIREITO DE BRINCAR

O brincar passou, ao longo da história, por diversas concepções. Tanto na Filosofia, como na Pedagogia, tal diversidade só poderá ser compreendida se entendermos a atividade de brincar como uma atividade mental, uma forma de interpretar e sentir determinados comportamentos humanos. Assim, nessa perspectiva, o conceito de brincar pode e deve ser considerado como representação e interpretação de determinadas atividades infantis, explicitadas pela linguagem num determinado contexto social (BROUGÈRE, 1993), assim como Kishimoto (1998), ao dizer que não é uma tarefa fácil definir o conceito de brincar, refere-se ao fato de que essa definição deve partir, sempre, do pressuposto de que cada sociedade constitui a sua história e sua cultura.

Desse modo, o brincar constitui-se num fato social e associa-se ao conceito de criança que, historicamente, vem sendo construído pela sociedade. Portanto, se considerarmos que a criança está imersa, desde o nascimento, num contexto social que a identifica como ser histórico, completo e heterogêneo, também é possível considerar o brincar numa perspectiva sociocultural, definido como uma maneira que as crianças possuem de assimilar o mundo, os objetos, a cultura, as relações e os afetos.

O brincar deve ser entendido como um comportamento e não apenas como uma resposta a um estímulo, como uma relação estabelecida com um contexto social, implicado dentro de um sistema cultural. Nesse contexto, o brincar é, também, espaço de constituição do sujeito, pois, quando as crianças brincam, constroem relações reais consigo, entre elas e os adultos, elaborando e (res)significando regras de convivência e organização social.

Desse modo, a partir de 1990, o brincar foi instituído como direito, no artigo 31 da Declaração das Nações Unidas dos Direitos da Criança (1990). O documento preconiza que a criança tem direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, o direito de ter acesso à vida cultural e artística.

Além da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8069, de 1990 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil (BRASIL, 1998), que apontam para o direito do brincar como constitutivo na vida das crianças e das ações propostas para elas, o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (BRASIL, 1998, p. 27, v.1), destaca que:

O principal indicador da brincadeira, entre as crianças, é o papel que assumem enquanto brincam. Ao adotar outros papéis na brincadeira, as crianças agem frente à realidade de maneira não-literal, transferindo e substituindo suas ações cotidianas pelas ações e características do papel assumido, utilizando-se de objetos substitutos (Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, 1998, p. 27).

Jaguaribara tem em suas particularidades o fato de ser uma das poucas cidades projetadas no país. Por tanto, conta com uma infraestrutura de qualidade e adaptabilidade. A cidade possui 12 praças públicas, com espaços amplos, parques de diversão e acesso para pessoas com deficiências. Tornando assim, a vida das crianças do município, mais lúdica, prazerosa e inclusiva.

Entretanto, o fato da cidade ter passado por momentos marcantes e dolorosos de violências, a população começou a se isolar, impossibilitando que nossas crianças usufruam destes espaços. Daí, a importância de se planejar estratégias de conscientização e publicização da importância do brincar, com medidas que apaziguem o medo da população, propostas culturais e pedagógicas para que as famílias sintam-se atraídas a explorarem esses espaços.

Contudo, ainda há muito que se fazer a fim de que sejam garantidos espaços e oportunidades para que as crianças tenham o direito de brincar e esse direito lhes seja assegurado. Para tanto, organizar objetivos, estratégias e metas significa considerar o brincar como parte indissociável da constituição do sujeito e o melhor caminho para uma educação integral.

6 DIVERSIDADE: ÉTNICA, DE GÊNERO E CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA

O preconceito é um sentimento que todos conhecemos... É a dificuldade em aceitar aquele que é diferente de nós. Seja nas ideias, seja nas ações. Na

maioria das vezes, o preconceito é filho da ignorância. Por não conhecer diferente, associamos ideias negativas a determinada pessoa. O preconceito também é filho do que aprendemos em casa. Temos o hábito de levar vida afora opiniões negativas aprendidas na infância. Mas devemos lembrar: ninguém nasce preconceituoso (O tecido e o tear – A psicologia e sua interface com os direitos humanos. Comunicação popular do CRP).

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Jaguaribara, com o propósito de reconhecer as diferenças humanas, vem destacar a importância de se tratar as crianças na primeira infância, cada uma em sua especificidade, considerando aspectos étnicos, socioculturais, de gênero e aspectos relevantes para aquelas que apresentam alguma deficiência.

É fundamental que as crianças de 0 a 6 anos não sejam tratadas como um grupo homogêneo e singular, mas que as individualidades sejam reconhecidas. Tal reconhecimento, deve, ainda, desestimular qualquer possibilidade de juízo de valor a respeito das diversidades.

Desta forma, este Plano aborda as diversidades étnicas, de gênero e crianças com deficiência, na compreensão de que não existem - como a sociedade em geral tende a atribuir – atributos negativos ou positivos referentes às diferenças. Assegura-se que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (ECA, Art. 5º).

6.1 Diversidades Étnicas e Socioculturais: a criança negra, indígena, oriental e outras

Não podemos desconsiderar que a desigualdade racial no sistema educacional está presente desde a Educação Infantil. No interior das escolas são inúmeras as situações nas quais as crianças negras, desde pequenas, são alvo de atitudes preconceituosas por parte tanto dos profissionais da educação, quanto dos próprios colegas e familiares. A discriminação vivenciada cotidianamente

compromete a socialização e interação tanto das crianças negras, quanto das brancas, mas produz desigualdades para as crianças negras à medida que interfere nos seus processos de constituição de identidade, socialização e de aprendizagem.

De acordo com Romão (2001), muitas crianças, para se tornarem alunos (as) ideais, negam constantemente seus referenciais de identidade e de diferença que, em muitas situações, recebem uma conotação de desigualdade.

O acolhimento adequado para a criança implica no respeito a sua cultura, corporeidade, estética e presença no mundo (CAVALLEIRO, 2001). Nessa perspectiva, a dimensão do cuidar e educar deve ser ampliada nos processos de formação dos profissionais que atuam nas diferentes áreas, a fim de que atitudes racistas e preconceituosas não sejam mais admitidas.

6.2 Diversidade de Gênero

O termo Gênero é adotado neste plano como um conceito construído socialmente, na busca de compreender as relações estabelecidas entre os homens e as mulheres e os papéis que cada um assume na sociedade.

O fato de uma criança nascer do sexo masculino ou feminino não determina os papéis que ela deve exercer em sociedade. Isso se constrói socialmente e vão se definindo as relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, dando significado para as complexas conexões entre as várias formas de interação humana. “É a construção social que uma dada cultura estabelece ou elege em relação a homens e mulheres” (FINCO, 2008).

Historicamente, está ligado ao homem o papel de provedor da família, que sai para caçar e, posteriormente, trabalhar garantindo o sustento dos filhos. Já à mulher foi atribuído o papel de cuidado do lar, preparo do alimento e educação dos filhos.

Com a revolução industrial e mudança nas formas de produção, a mulher foi incorporada ao mundo do trabalho, mas sem ser desvinculada dos afazeres

domésticos, conferindo a ela uma dupla jornada de trabalho. Ainda com argumentos de que o sexo feminino é mais frágil, a remuneração do trabalho da mulher sempre foi inferior ao do homem, situação que persiste até hoje (COSTA, 2015).

Na sociedade capitalista persistiu o argumento da diferença biológica como base para a desigualdade entre homens e mulheres. As mulheres, ainda hoje, continuam sendo vistas como mais frágeis, e menos capazes que os homens.

Isso coloca o sexo feminino em uma posição de desvalorização no mercado de trabalho; de mais difícil acesso aos estudos, devido aos afazeres domésticos; de maior vulnerabilidade a sofrer violência e exploração.

Para modificar essa realidade, é imprescindível que as crianças sejam estimuladas a conviver com as diferenças entre os sexos, combatendo as desigualdades de gênero. Isso é possível por meio de mudanças culturais na educação das crianças desde a primeira infância, que se constroem por meio de pequenas mudanças no dia a dia da família, na educação infantil, nos serviços voltados para crianças e nas relações sociais como um todo.

Preparar os filhos para colaborarem nas tarefas domésticas, independente do sexo; ensinar as crianças que brincar é correto, e que não há brincadeiras “certas” ou “erradas” para meninos e/ou meninas; estabelecer regras e limites na educação das crianças, que servem de forma igualitária a meninas e meninos; promover atividades e espaços que possam ser utilizados por todas as crianças ao mesmo tempo, são formas de combater a desigualdade de gênero.

Tais práticas podem contribuir para a compreensão de que a definição de papéis é construída e não natural, preparando as crianças para superarem as diferenças e se fortalecerem enquanto sujeitos de direitos, independente do sexo.

6.3 A Criança com Deficiência

O Plano Municipal pela Primeira Infância adota o termo “Criança com Deficiência”, como uma adaptação do termo “Pessoa com deficiência”, presente na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das

Nações Unidas (ONU), que o Brasil ratificou com valor de emenda constitucional em 2008.

A partir da Convenção, aboliram-se os termos “pessoa portadora de deficiência”, “portador de deficiência”, ou “portador de necessidades especiais”, visto que a pessoa não porta, não carrega sua deficiência, ela tem deficiência e, antes de ter a deficiência, ela é uma pessoa como qualquer outra.

Segundo a Convenção da ONU (2008), pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdades de condições com as demais pessoas.

Tal definição, ao ressaltar que as características físicas/biológicas podem obstruir a participação em interação com diversas barreiras, evidencia a deficiência como um atributo que não é inerente à pessoa, mas construído em sua relação com o mundo e com as demais pessoas.

As condições físicas ou biológicas – tetraplegia, trissomia do cromossomo 21, tumor no nervo óptico, por exemplo – produzem diferenças na estrutura ou forma de funcionamento das pessoas. Essas diferenças não são, por si só, incapacitantes ou obstruem a participação na vida social. Isso se produz na interação da pessoa que apresenta essa diferença com barreiras que podem ser físicas (degraus, calçadas estreitas), de comunicação ou atitudinais (tratamento desigual) (OMOTE, 1980; 1994).

Ao abordar, dentre as diversidades, as questões referentes à criança com deficiência, o PMPI poderá proporcionar acesso a informações fidedignas, pois a desinformação da sociedade pode agravar a condição da pessoa com deficiência. Não se trata de negar as condições médicas, orgânicas, mas de esclarecer a forma como as pessoas reagem à diferença, elucidando as reais limitações.

A criança com deficiência, assim como todas as crianças, tem “direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária” (ECA, Art. 4º). Deste modo, ao versar sobre questões referentes à criança com deficiência, é imprescindível o diálogo com outras ações propostas aqui neste Plano, como a Assistência Social a crianças e suas famílias.

Considerando que é público prioritário para acompanhamento nas unidades de CRAS os beneficiários do BPC, por apresentarem, em sua maioria, renda per capita familiar inferior a um quarto do salário-mínimo, é de fundamental relevância ampliar o acompanhamento pelas unidades de CRAS, e também a inclusão das crianças em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que podem ser desenvolvidos no CRAS ou referenciados a eles.

O diagnóstico abaixo revela que 05 crianças de 0 a 6 anos, declaradas com algum tipo de deficiência, estão inseridas no Cadastro Único do Governo Federal em Jaguaribara, estando as 05 crianças na mesma condição de beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC)

A fim de ampliar tal cobertura, identifica-se a importância do fortalecimento do trabalho em rede, por todos os serviços que atendem a criança. A articulação da rede pode ser fomentada e fortalecida se os serviços já existentes tiverem seus profissionais capacitados, orientados quanto à rede existente, conheçam os protocolos de acesso e encaminhamentos. Assim, para proporcionar o acesso de crianças com deficiência aos seus direitos, é imprescindível a capacitação e fortalecimento dos serviços existentes.

6.4 Violências

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.” – art. 5º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

Violência contra a criança não é apenas o uso de força física ou ameaça para agredir ou coagir uma pessoa indefesa. O conceito de violência vai além do que conhecemos popularmente. Uma gestante que não tem um pré-natal adequado sofre, junto com seu filho, violência. Um bebê recém-nascido que não tem acesso ao seu documento de registro ou às vacinas necessárias, também sofre violência.

A garantia dos direitos de crianças na primeira infância e a prevenção da violência contra elas não deve ser papel apenas da família. A rede de apoio deve ser muito maior, contando com a comunidade, os conselhos de direitos, (Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, entre outros) e também com o Poder Público Municipal, que deve efetuar políticas públicas para o atendimento de suas crianças.

Nesse contexto, a escuta das crianças é de suma importância para que elas se sintam participantes do processo de enfrentamento das violências que sofrem. Ninguém melhor do que elas para expressar, dentro de programas de convivência familiar e comunitária, as suas necessidades e como é possível alcançá-las.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu artigo 98, que crianças e adolescentes devem ser protegidos sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados:

- I. por ação ou omissão da sociedade ou do Estado,
- II. por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- III. em razão de sua conduta.”

Isso significa que a violência ocorre na ação e na omissão e, inclusive, que a própria criança pode se colocar em situação de violência, devido a questões culturais nas quais não se vislumbra a proteção à primeira infância ou, ainda, por questões de saúde mental não tratadas adequadamente. Exemplo disso é quando a criança atenta contra a própria vida.

As principais formas de violência contra criança são:

Violência física: uso de força não acidental, geralmente por pessoa adulta, a fim de provocar uma lesão ou até mesmo ter como intenção a morte de outrem.

Violência psicológica: uso de palavras ou atitudes com a intenção de humilhar e causar dano à autoestima e à identidade da pessoa, coagindo seu desenvolvimento saudável. A OMS (Organização Mundial da Saúde) define violência psicológica como “qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante

ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”.

Violência sexual: toda situação em que a criança é utilizada para a satisfação sexual de uma pessoa adulta. Nesses casos geralmente a violência psicológica também é cometida, com ameaças e suborno em troca de “favores sexuais”.

Negligência: é uma forma velada de violência. Significa a falta de cuidado de um adulto em zelar pela segurança e desenvolvimento emocional, cognitivo, social e físico de uma criança. A negligência pode ser considerada o “estopim” de todas as violências, pois é a partir dela que o adulto inicia os maus tratos à criança pequena. Exemplos de negligência são crianças abandonadas em casa, sem cuidados básicos de higiene pessoal, que não vão à escola, que ficam doentes e não são cuidadas adequadamente, que não recebem a vacinação básica obrigatória, que são levadas às ruas para serem exploradas pelos pais, crianças que sofrem “acidentes”, que são na realidade formas evidentes de negligência. Cabe, aqui, incluir a obesidade infantil, que é a negligência do adulto com a qualidade da alimentação da criança e a convivência com uma vida sedentária.

Violência fatal: após sofrer vários tipos de violência física sem que haja intervenção, a criança não resiste e vem a óbito. Nesse contexto incluímos os abortos provocados, que têm como objetivo interromper a vida do feto ainda na barriga da mãe.

Violência midiática: ocorre quando a televisão ou a internet veiculam propagandas abusivas direcionadas às crianças, principalmente as que “exploram” a imagem de crianças, relacionando-as a venda de algum produto ou serviço. Cabe aqui, ainda, citarmos os jogos eletrônicos direcionados ao público infantil, cujo conteúdo é muito violento.

Tráfico e desaparecimento de crianças: é uma forma de violência muito cruel, pois a criança é separada drasticamente de sua família, tendo por objetivo a sua exploração para benefício de um adulto. Tais crianças podem ser encaminhadas

para adoção irregular, exploração sexual e até mesmo perder suas vidas para abastecer o tráfico de órgãos.

Trabalho infantil: exploração da força da criança, no trabalho em casa ou fora dela, remunerado ou não. Como exemplo, podemos citar a venda de produtos nos semáforos, a panfletagem, os pedidos de esmola e o trabalho doméstico.

Para que a política de proteção da criança contra a violência se efetue de forma eficaz, é necessário envolver todos os agentes da sociedade para que haja contribuição de diversas áreas e, assim, o enriquecimento do discurso e da prática dessa política. Ações governamentais e não governamentais devem estar articuladas e envolver toda a sociedade no combate à violência infantil.

Nesse contexto é imprescindível que haja o respeito à diversidade, ou seja, que questões étnico-culturais, de identidade e, ainda, culturas regionais sejam respeitadas em suas raízes, a fim de que a identidade do sujeito* seja preservada e se desenvolva de forma saudável. (*Verificar mais sobre o tema no capítulo “Identidade de gênero”).

Por isso é importante reconhecer a criança como sujeito de direito e não apenas de deveres. Além disso, é preciso olhar para as famílias, dando a elas o empoderamento que lhes cabe a respeito de sua autonomia para a resolução de conflitos intrafamiliares.

O Poder Público Municipal também tem seu papel na garantia dos direitos das crianças na primeira infância. É por meio do investimento financeiro e de recursos humanos que políticas públicas de qualidade, e realmente eficientes, podem combater a violência infantil em suas diversas áreas: saúde, educação, assistência social, cultura, lazer, garantia do brincar, entre outros. Lembrando que a negligência, ou seja, a falta de tais políticas públicas, também é uma forma de violência.

7 AÇÕES MEIO

- a. Formação dos profissionais para a 1ª Infância

A formação do profissional que atua na primeira infância ressurge com as discussões instauradas após a Constituição de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Orgânica de Assistência Social. Tais dispositivos inserem a criança de 0 a 6 anos no interior do sistema escolar, na educação básica, garantindo o direito da criança à educação e, conseqüentemente, impondo ao Estado a obrigatoriedade de oferecer instituições para essa faixa etária.

A formação, inserida nessa discussão, considera que o grupo de profissionais que atua na área da educação, saúde, assistência social e diretamente com a criança, precisa ser revista e ampliada na perspectiva do aprimoramento profissional, com uma base de conhecimentos técnicos, a fim de atender às vertentes do desenvolvimento infantil.

Para Kishimoto, é preciso:

[...] eliminar preconceitos arraigados na tradição brasileira, como o de que o profissional que atua com crianças de 0 a 6 anos não requer preparo acurado equivalente ao de seus pares de outros níveis escolares, o que demonstra o desconhecimento da natureza humana e de sua complexidade, especialmente do potencial de desenvolvimento da faixa etária de zero a seis anos. (KISHIMOTO, 1999, P.61)

Para o desenvolvimento das atividades profissionais desse grupo é necessário que a formação inicial e a continuada abordem conhecimentos sobre a infância e suas especificidades, de modo a contemplar, nos currículos, discussão sobre concepção de infância, direitos da criança e desenvolvimento infantil. E que, também, por meio da sua prática cotidiana, contribua para que as crianças sejam tratadas como seres competentes, capazes e que precisam ser ouvidos nas diferentes linguagens.

Desse modo, compreender a infância significa refletir sobre os direitos que as crianças possuem e de sua capacidade de crítica. Porém, é possível observar que a formação, para esse segmento é tratada de forma precarizada em alguns estados e municípios brasileiros.

Há evidências dessa precarização, constatada pelo Ministério da Educação, quando identifica que no Brasil, 68% dos profissionais não possuem habilidade específica que contemple as especificidades da Educação Infantil (BRASIL, 1988, p. 18).

Configura-se um desafio para formação continuada dos profissionais da Primeira Infância, a elaboração de estratégias formativas, além da acadêmica, que permitam a interlocução envolvendo profissionais de diferentes áreas que possam contribuir para abordagens que contemplem a complexidade das ações e o cuidado com as crianças.

b. Articulação da rede de garantia de Direitos

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” – art. 3º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)

Quando o Estatuto da Criança e do Adolescente se refere à “proteção integral” da criança, que deve ser assegurada “por lei ou por outros meios”, não é possível desconsiderar o trabalho de diversos profissionais de diferentes áreas que devem atuar de forma a interagir seus conhecimentos e garantir o desenvolvimento saudável da criança.

Para que isso seja possível é preciso que a Rede de Garantia de Direitos seja efetiva no município de Jaguaribara. Essa rede é composta por todos os órgãos públicos e ONGs que trabalham diretamente com a defesa, a promoção e a efetivação dos direitos das crianças. São eles: Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias de Polícia, Conselho Tutelar, CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), serviços de proteção básica (CRAS – Centro de Referência em Assistência Social), serviços de proteção especial (CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência

Social), serviços de acolhimento, serviços de fortalecimento de vínculos, serviços de convivência familiar e comunitária.

No entanto, o atendimento à criança não pode ter um fim em si mesmo. A família também deve ser trabalhada, bem como sua comunidade, para que a garantia dos direitos das crianças que vivem nela sejam efetivados e qualquer violação seja, imediatamente, comunicada e combatida.

Para isso é necessária uma formação continuada dos profissionais que trabalham diretamente com a primeira infância. Não apenas daqueles que fazem parte da Rede de Garantia de Direitos, mas de todos os profissionais que atuam com crianças pequenas, seja na área de saúde, educação ou assistência social, no setor público, privado ou ONGs, pois eles devem saber reconhecer as violências cometidas contra as crianças, a fim de que saibam como e para quem denunciar.

A implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA - é de fundamental importância para que os conselheiros tutelares do município de Jaguaribara possam trocar informações seguras sobre casos já acompanhados. A efetivação do sistema evita encaminhamentos duplicados e é uma maneira eficaz de acompanhar a evolução

c. Papel dos meios de comunicação

O tema da Primeira Infância e o Plano que norteará as ações do governo municipal e da sociedade civil no que diz respeito aos direitos das crianças de até seis anos de idade, para os próximos dez anos, precisam ocupar seu espaço na sociedade e na agenda pública.

Graças aos estudos no campo da Neurociência é possível afirmar que as experiências vividas por uma criança durante os primeiros anos de vida têm impacto sobre toda a sua existência.

São conhecimentos bastante novos que, ainda, não estão totalmente assimilados pelos profissionais que trabalham com este público, muito menos pela sociedade em geral. Daí a importância de trabalhar a comunicação dirigida a populações específicas: profissionais, famílias, imprensa.

Este ambicioso objetivo perpassa, fundamentalmente, pela Comunicação, que desempenha um papel estratégico na sociedade contemporânea. Seja qual for o projeto e sua necessidade de alcance, sem um plano de comunicação as chances de atingir o público desejado e alcançar resultados visíveis são ínfimas.

Em se tratando da elaboração de um Plano de Comunicação, integrado às ações que compõe o Plano Municipal pela Primeira Infância, a mídia pode configurar como protagonista na disseminação das políticas públicas e de conteúdos, mobilização da sociedade e divulgação de eventos. Parcerias com jornais, revistas, rádios e sites são estratégias importantes para a compreensão e aprofundamento do tema da Primeira Infância pela comunidade.

A internet com suas redes sociais é ferramenta acessível que pode atingir públicos específicos, de forma instantânea, colocando em contato organizações e pessoas envolvidas com a mesma temática. Comunicar, enfim, ganha cada vez mais um papel de destaque.

Desta forma, é possível tirar o máximo proveito da função social dos meios de comunicação, para que estes sejam atores na disseminação do conhecimento relacionado à Primeira Infância. E neste movimento, entendemos a necessidade, ainda, de conscientizar e capacitar os profissionais que atuam nos veículos de comunicação para que todos se apoderem do conhecimento e assumam o compromisso de zelar pela primeira infância.

Quando o que está em jogo é o direito de meninos e meninas de até 6 anos, a discussão em torno do binômio Mídia/Infância deve abordar e levar à reflexão alguns itens que permeiam essa relação:

d. A Comunicação no seio familiar e os vínculos

Quando se fala em Primeira Infância são pequenas ações praticadas pelos adultos que vão formar a personalidade das crianças. E não há dúvidas de que os pais ou a família – independentemente da estrutura que assumam – são os protagonistas desta formação. É na família que a criança deve encontrar afeto,

segurança, valores e princípios. À escola também compete o cuidar e ensinar, porém de forma complementar.

A história da vida de um ser humano começa antes mesmo do seu nascimento. Desde a concepção, principalmente a partir do terceiro mês da gravidez, os bebês iniciam sua comunicação com o mundo. Estudos comprovam que tudo o que acontece no ambiente intrauterino fica registrado no inconsciente da criança. Sentimentos de angústia, tristeza, ansiedade, alegria e tantos outros vão determinar um ambiente positivo ou negativo para o bebê. Daí a importância da conversa da gestante com o bebê, ainda durante a gestação, fortalecendo o vínculo entre mãe e filho e que se reforçará após o nascimento.

Outro lado importante desta questão afetiva está no tempo em que a família se dedica à educação da criança. A conquista da mulher no mercado de trabalho, ou a necessidade de tornar-se participante ou responsável pelo orçamento familiar, pode acarretar uma “terceirização” da educação. O compartilhar da criação com professores, cuidadores, avós, vizinhos ou outros integrantes da convivência familiar pode até mesmo afrouxar os laços, já que diminui o tempo para dar carinho, atenção e afeto aos filhos.

Na comunicação interpessoal, há a necessidade de reforçar o vínculo escola-família, promovendo campanhas de conscientização e reforçando o contato individual para que cada tema relacionado à Primeira Infância seja tratado com a devida atenção, buscando orientar de forma assertiva.

e. Trabalho infantil e a exposição da criança nos meios de comunicação

Quando se fala em trabalho infantil, o que vem à cabeça da maioria das pessoas é o trabalho “pesado”, em faróis, na agricultura ou em carvoarias.

Este tipo de trabalho, sem dúvida, gera prejuízos incalculáveis se considerarmos que as experiências vividas por uma criança afetam diretamente o resto da vida.

Mas, o trabalho infantil também pode ser identificado nos Meios de Comunicação. Ainda que o Estatuto da Criança e do Adolescente preserve a

imagem e identidade, existe uma grande aceitação popular em relação à participação de crianças, e até bebês, em novelas, programas e comerciais.

Apesar de não existir hoje no Brasil uma regulamentação legal, clara, para a atividade artística, é preciso que chegue ao conhecimento da mídia e da comunidade os dispositivos de proteção às crianças e adolescentes existentes e previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e em outras legislações, como a Constituição, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, e Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Na internet, a exposição das crianças nas redes sociais e sites tornou-se lugar comum sem que haja uma regulamentação específica ou debates acerca da questão.

Em programas jornalísticos, não raro, o público infantojuvenil envolvido em atos infracionais ou vítimas de violência, é exposto a situações constrangedoras.

Tanto em um caso, quanto no outro, a ênfase excessiva de crianças em contextos violentos ou a ênfase de crianças boas e inocentes em comerciais, indicam que “as construções infantis tendem a ser ainda mais distorcidas na mídia puramente comercial”, afirma a pesquisadora sueca, Cecilia Von Feilitzen.

O Plano Municipal da Primeira Infância é o documento propício para que sejam formuladas e compartilhadas estratégias na área da comunicação, permitindo a Jaguaribara dar um salto significativo, seja validando os avanços alcançados, seja possibilitando o diálogo e a conscientização da sociedade acerca dos cuidados com a exposição da criança na mídia.

f.Eventos

“Cultura é direito dos cidadãos” – Ministério da Cultura

É fundamental uma comunidade possuir um local que proporcione acesso à cultura, lazer, entretenimento, educação e cidadania. A criação desses espaços possibilita às crianças a convivência com novas pessoas, ajudando-as no

desenvolvimento de habilidades sociais e no processo de transformação do indivíduo.

Os ambientes de convivência devem ser planejados para atender crianças na Primeira Infância, permitindo-lhes brincar com segurança e participar de atividades de lazer e artísticas.

Vale ressaltar que, para um bom desenvolvimento em projetos voltados à Primeira Infância, o foco lúdico/artístico é essencial, pois contribui para o desenvolvimento cognitivo, sendo um recurso que enfatiza o raciocínio, a motivação, a afetividade, a comunicação, além de educar de forma prazerosa, incentivando assim a aprendizagem.

12 O PAPEL ESTRATÉGICO DO PODER LEGISLATIVO

A legislação em relação à criança data do século XVII (1693) com a citação da assistência social e proteção das crianças e adolescentes. Desde então, vem passando por inúmeras mudanças, sendo que no século XIX (1830) deixou de seguir as Ordenanças do Reino de Portugal, que não diferenciava crianças e menores, inclusive nas medidas punitivas - o que era considerado bárbaro. Criou-se então o Código Criminal do Império do Brasil que, entre os seus avanços, determinava em seu artigo 10 que não se julgavam criminosos os menores de 14 anos.

Um marco importante, no século XIX (1871) foi a promulgação da Lei do Ventre Livre, que estabeleceu que os filhos de escravas que nascessem a partir daquela data seriam considerados livres. Entretanto, seu efeito colateral aumentou o número de crianças abandonadas.

No século XX (1927), com a Legislação que criava o Código de Menores, houve um retrocesso. A Lei tinha sua aplicação restrita aos “abandonados ou delinquentes”, demonstrando um caráter discriminatório acompanhado, ainda, pela criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e que dividiu a infância em duas

categorias: “menor”, a criança negra, pobre, que se encontrava fora da escola, associada às questões infracionais; e “criança”, os filhos da classe média. Surge então a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM).

Em 1976 é instituída a Fundação do Bem Estar do Menor de São Paulo (FEBEM); em 1979 é editado o Código de Menores, delimitando a ação da assistência, proteção e vigilância àqueles que se encontravam em situação irregular, estabelecendo legalmente esses menores de 18 anos como Menor.

No ano de 1988 é promulgada a Constituição Federativa do Brasil e o grande avanço foi a Criação do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), em 1990, por meio de uma construção coletiva que envolveu sociedade civil organizada e as esferas governamentais.

A partir daí, acentua-se o avanço legal com a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (1991), Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CONDECA (1992) e, no século XXI, a Lei que altera FEBEM-SP para Fundação CASA-SP (2006).

O Plano Nacional pela Primeira Infância é criado em 2010. Em 2012, com a Lei 12.594 é instituído o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Como podemos perceber, o Poder Legislativo representou uma esfera muito importante na construção, efetivação e acompanhamento desses avanços; assim como a sua parceria com a sociedade civil organizada.

A aprovação do Plano Municipal e sua conversão em Lei depende do Poder Legislativo, que é um espaço democrático, pluripartidário e que possibilita a participação da população nos debates.

9 SEMANA DO BEBÊ

A Semana do Bebê é uma das principais estratégias do UNICEF para assegurar a atenção adequada a crianças de até 6 anos de idade. Tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento infantil uma prioridade na agenda dos municípios brasileiros. A cada edição, ocorrem discussões sobre

temas como mortalidade infantil, aleitamento materno, gravidez na adolescência, formação de vínculo e estimulação do bebê, por meio da organização de oficinas, atividades lúdicas e culturais.

No município de Jaguaribara ficou estabelecida através do DECRETO Nº 273/2017, 14 de setembro de 2017.

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê, a qual passa a integrar o calendário oficial de eventos do município de Jaguaribara-CE, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de outubro de cada ano.
Art. 2º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal, por meio das secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, promover, anualmente, a Semana do Bebê, na segunda semana do mês de outubro, evento este a ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Jaguaribara.

A Semana do Bebê tem como objetivo: ~ I - contribuir para melhoria da qualidade de vida das crianças de 0 à 5 anos; II - diminuir as situações de exclusão social decorrente da gravidez precoce; III - informar, sensibilizar e envolver a sociedade em torno da situação da primeira infância; e IV - conferir visibilidade social às ações pertinentes à questão, em desenvolvimento no município de Jaguaribara, no âmbito intersetorial.

10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

“Habitualmente, o monitoramento é compreendido como o acompanhamento sistemático e contínuo do progresso das ações e das mudanças provocadas”. (<http://www.institutofonte.org.br>).

Tão importante quanto o levantamento diagnóstico para embasamento do estabelecimento de metas, é de fundamental importância um processo de monitoramento e avaliação do seu cumprimento.

O monitoramento é parte do processo avaliativo que envolve coleta, análise sistemática e periódica das informações e dos indicadores da Primeira Infância em Jaguaribara, previamente definidos.

Esse monitoramento contínuo permitirá verificar se as ações propostas estão sendo operacionalizadas conforme o que foi elaborado no PMPI, e se está

alcançando os resultados esperados no decorrer do tempo previsto. Portanto, o monitoramento produz subsídios à avaliação, sendo interligados e complementares.

Conforme a experiência de monitoramento de outros Planos Municipais, a metodologia adotada para o monitoramento e avaliação do PMPI consiste numa análise quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa corresponde ao grau de cumprimento das metas estabelecidas para cada indicador das ações finalísticas.

Na matriz de monitoramento também será realizada uma análise qualitativa do indicador, devendo ser identificadas as fragilidades e/ou potencialidades que influenciaram no desempenho do indicador, e as estratégias adotadas para o enfrentamento dos obstáculos e o alcance das metas.

O monitoramento contará com encontros presenciais com gestores, colaboradores e responsáveis pelas metas estabelecidas, para que sejam discutidos os avanços e as necessidades de ajustes para o cumprimento do que foi proposto no Plano.

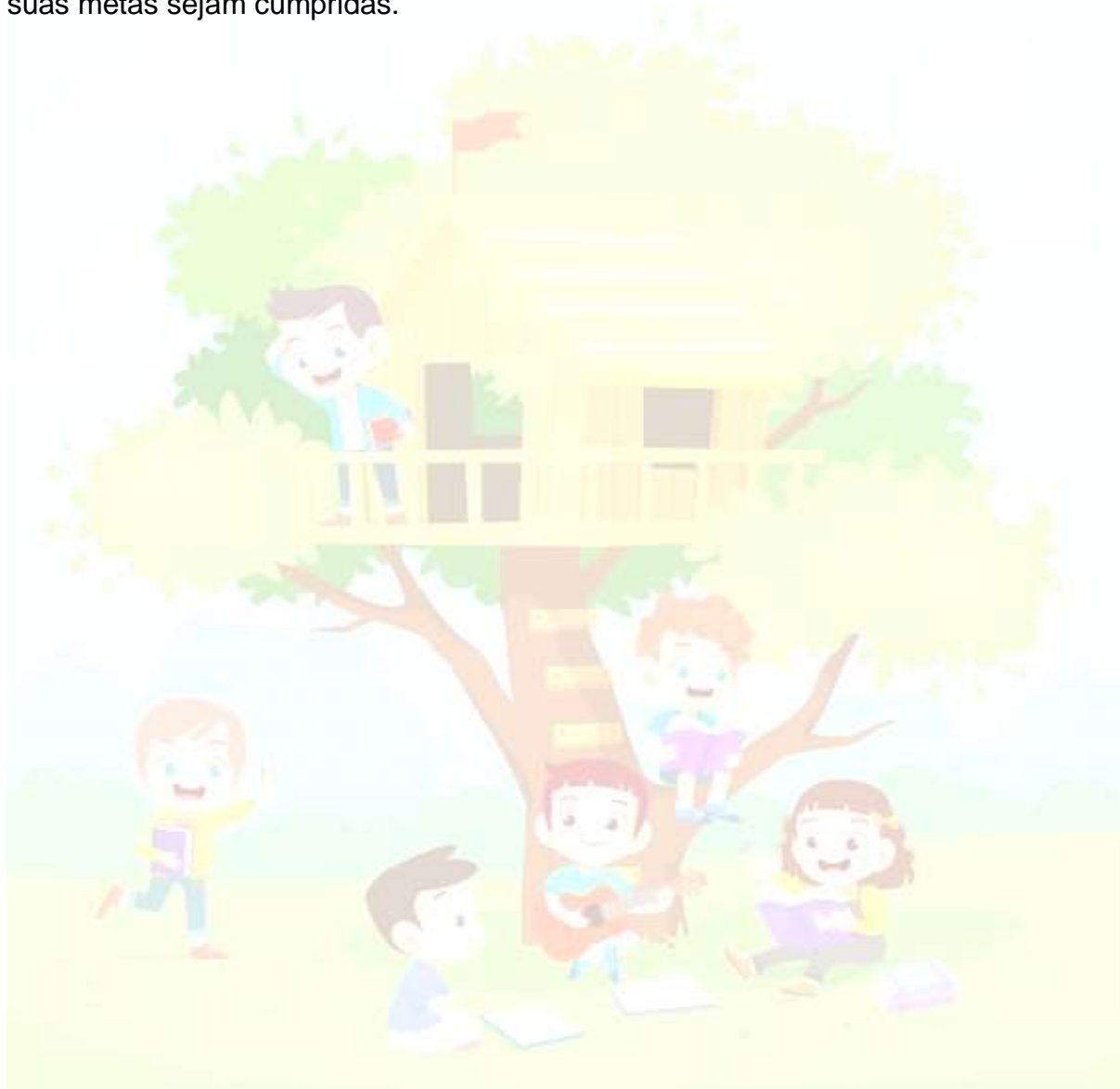
Segundo o Instituto Fonte,

“A diferença entre monitorar e avaliar gira em torno dos momentos em que um e outro se realizam, do tipo de informação que geram e do escopo que cada um dos processos abrange. Enquanto o monitoramento ocorre durante a implantação do plano, processos avaliativos ocorrem em momentos determinados, pontuais, seja ao fim de um ciclo de realização de um projeto, seja após um período predeterminado de tempo”.

Quanto ao Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), acontecerá a cada dois anos. Fica definido que o Comitê Municipal pela Primeira Infância ficará responsável pela coordenação do acompanhamento e avaliação do PMPI. Porém, além de se reunir com os responsáveis pela execução das metas, deverá propor debates, seminários e encontros com a sociedade civil para refletir os caminhos para a realização das metas, para subsidiar a revisão e ajustes das metas e ações, num processo contínuo de aperfeiçoamento do plano.

Sempre que necessário mediante circunstâncias apresentadas ao Município, o Plano poderá sofrer alterações diante da análise das alternativas para o enfrentamento dos problemas detectados e para estabelecer as prioridades para os próximos dez anos.

O monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Jaguaribara é o complemento de um processo iniciado na construção do Plano, a partir do diagnóstico do Município relacionado as questões ligadas ao desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Nos próximos 10 anos, todo investimento na Primeira Infância deve ser acompanhado, bem como garantido que suas metas sejam cumpridas.



11 PLANO DE TRABALHO

1º Ação Finalística: CRIANÇAS COM SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	ABRANGÊNCIA			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFIC.	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		UUrb	RRur	Comunidades Tradicionais (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Assegurar à criança, cobertura vacinal preconizado pelo Ministério da Saúde	Realizar busca ativa de vacinas em atraso		Xx		01		Mensal	100% crianças com vacinação em dias	Unidade Básica de Saúde	Cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	SI-PNI	6 meses
	Monitorar cartão-espelho dos Agente Comunitários de Saúde.		Xx		01		Mensal	100% crianças com vacinação em dias	Unidade Básica de Saúde	Cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	SI-PNI	1 Mês
	Subsidiar campanha vacinal de acordo com Ministério da Saúde.		Xx		01		Trimestral	100% crianças com vacinação em dias	SMS	Cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	SI-PNI	Anual
Garantia da assistência em puericultura	Assistir a criança no crescimento e desenvolvimento		Xx		01		Mensal	Assistência integral a menores de 2 anos	UBS	Monitoramento de crianças avaliadas	UBS	Semestral

PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

para menores de 2 anos	infantil										
Oferecer “teste da Orelhinha” para crianças até 3 meses de vida	Ofertar exame para rastreamento de déficit auditivo		Xx		01	Mensal	Acesso ao rastreamento para menores de 3 meses	SMS	Relatórios de marcações pela CRESUS	CRESUS	Mensal
Realizar teste do reflexo vermelho	Conceber rastreamento de alterações oftalmológicas em RN nas visitas puerperais		Xx		01	Mensal	Auxiliar acesso ao “exame do olho”	UBS	Rastreamento oftalmológico	UBS	Mensal
Garantir acesso ao parto normal	Aumentar a oferta de partos normais pela Maternidade referenciada		Xx		02	Mensal	Diminuir quantidades de partos cesarianas	SMS	SISNASC	SMS	Semestral

2º Ação Finalística: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	ABRANGÊNCIA			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						

Ampliação de atendimento de crianças de 0 a 6 anos	Qualificar os professores das creches que atendem crianças de 1 ano e 6 meses a 6 anos, com formação continuada.	x			01	Bimestral	100% de professores qualificados	Sec. de Educação	professores Qualificados	Escolas Municipais	1 ano
	Trabalhar temas transversais e projetos para melhoria da aprendizagem das crianças.	x			01	Mensal	Acompanhar e avaliar os projetos desenvolvidos	Sec. de Educação e de Saúde	10 Temáticas a serem trabalhadas 05 Projetos	Escolas Municipais	1 ano
	Apresentar e orientar trabalhos com experiências exitosas nas turmas de 0 a 6 anos	x			01	Bimestral	Socializar as experiências exitosas nas escolas municipais.	Sec. de Educação	05 Projetos	Escolas Municipais	1 ano

3º Ação Finalística: A FAMÍLIA E A COMUNIDADE DA CRIANÇA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		UUrb	RRur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução (01)	A ser implant. (02)						

Fortalecer parceria entre família e escola	Mobilizar a sociedade para a inclusão da criança de 0 a 6 anos nas creches e pré-escola.	x		01	Anual	Ampliar o atendimento nas escolas	Sec. de Educação	01 Encontro com os representantes das secretarias do município; 01 instrumental utilizado pelas agentes comunitárias de saúde; Chamadas ao meio de comunicação; 02 creches	Instrumental de matrícula na Secretaria de Educação	1 ano
	Reunir a comunidade local para discutir temáticas relacionadas às necessidades das crianças	x		01	Mensal	Conscientizar a comunidade com temas sobre o cuidado com as crianças	Sec. de Educação e Saúde	06 Encontros Escola e Comunidade.	Creches e Escolas Municipais	1 ano
Afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	x		01	Duas vezes por semana	---	Secretaria de Assistência Social	Crianças, gestantes e suas famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e garantidas	Relatório de Atendimento Mensal	Anual
Implementar o trabalho no território de	Serviço de Proteção e Atendimento	x		01	Continuada	100	CRAS	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência	Relatório de Atendimento Mensal	Anual

maneira preventiva e voltada à identificação de vulnerabilidades, riscos e potencialidades sociais das famílias	Integral às Famílias								familiar e comunitária fortalecida e garantidas		
---	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

4º Ação Finalística: ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Garantir Proteção Social Básica	Ampliação do atendimento do PAIF				01		Continuada	200	CRAS	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e garantidas	Relatório de Atendimento Mensal	Anual
	Ampliação de atendimento e do SCFV				01		Continuada	200	CRAS S	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e s	Relatório de Atendimento Mensal	Anual

Garantir Proteção Social Básica	Ampliar inserção das Famílias com crianças com deficiência no PAIF				01	Continuada	50	CRAS Sede	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e garantidas	Relatório de Atendimento Mensal	Anual
	Ampliar garantindo em orçamento Benefício Eventual (auxílio natalidade)				01	Continuada	100	CRAS Sede	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e garantidas	Relatório de Atendimento Mensal	Anual
	Busca Ativa de Famílias com Gestantes para o grupo do PAIF				01	Continuada	100	CRAS Sede	Crianças, gestantes e suas Famílias com convivência familiar e comunitária fortalecida e garantidas	Relatório de Atendimento Mensal	Anual

5º Ação Finalística: FAMÍLIA ACOLHEDORA E ADOÇÃO.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE
		Urb	Rur	Grupos Específicos	Em execução	A ser implant.						

				(Citar)	(01)	(02)						DA META
Informar e Mobilizar Famílias e comunidade para Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Divulgação na rádio e panfletagem sobre a temática				01	Semanalmente	100% de pessoas informadas	Conselho Tutelar	A sociedade Geral	Sistema de informação do Conselho Tutelar	Dois anos	
	Promover a intersetorialidade entre as políticas públicas				01	Mensal	100% de pessoas informadas	Comissão Intersetorial	Comissão Intersetorial Fortalecida	Relatórios de reuniões, cadastros e relatório de visitas domiciliares e institucionais de todos os setores das políticas públicas	Dois anos	
Compor equipe do Serviço da PSE	Selecionar, capacitar a equipe de profissionais que irá compor o quadro de Recursos Humanos				02	Mensal	100%	Conselho Tutelar e CREAS	Promover o acolhimento familiar de crianças afastadas temporariamente de sua família de origem	Cadastro das famílias e relatórios da família de origem e acolhedoras	Seis meses	

	Possibilitar a convivência familiar e comunitária a rede de políticas públicas				01	Mensal	10 famílias	Conselho Tutelar, PSE, CRAS Sede	Promoção de um desenvolvimento infantil pleno	Visitas domiciliares, reuniões com famílias e atendimento psicossocial	Anual
--	--	--	--	--	----	--------	-------------	----------------------------------	---	--	-------

6º Ação Finalística: DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINQUEDO DE TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

<p>Compreender a importância do brincar para criança, vista como um ser que precisa de atenção, carinho, que tem iniciativas, saberes, interesses e necessidades</p>	<p>Orientar as formações para o uso de materiais concretos na rotina didática, como: cestos de objetos, jogos de encaixe, água areia, baldes e outros...</p>				01	Fevereiro a dezembro	Uso de materiais em sala de aula	Sec. de Educação	professores da rede municipal	Brincadeiras e Interações nas Diretrizes Curriculares de Educação Infantil	1 ano
	<p>Adquirir brinquedos e materiais para área externa da creche /escola</p>					Fevereiro a Dezembro	Compra de material para as áreas externas na escola/creche	Sec. de Educação	----	Escolas e Creches do Município	1 ano
	<p>Integrar as crianças em brincadeiras e eventos da comunidade</p>				01	Fevereiro a dezembro	Envolvimento das crianças nos eventos da escola/comunidade com arena infantil, banho de piscina entre outros	Sec. de Educação	----	Eventos realizados pela Secretaria de Educação: - Semana Literária - Dia das Crianças	1 ano

										- Acolhida das crianças nas escolas /creches; Entre outros eventos	
Estimular a interação entre grupos de pessoas que possam interagir residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário	Projeto Brincar na praça				02	Anual	200 crianças	Sec. Assistência Social	Crianças com direitos assegurados: Direito ao brincar, ao se divertir, a cultura, a ser feliz.	Contratos de prestação de serviço; Fotos e registros; Instrumentais de assinatura	Anual
Criação de uma casa dos SCFV ,ambiente lúdico					02	Anual	200 crianças	Sec. Assistência Social	Crianças com direitos assegurados: Direito ao brincar, ao se divertir, a cultura, a ser feliz.	Contratos de prestação de serviço; Fotos e registros; Instrumentais de assinatura	2 anos

7º Ação Finalística: A CRIANÇA E O ESPAÇO – A CIDADE E O MEIO AMBIENTE




OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Proporcionar ambientes de vivência e aprendizagem no Eixo de Ed. Infantil do Programa de Alfabetização na Idade Certa.	<p>Criar possibilidades para as crianças produzirem seus trabalhos por meio de atividades interessantes utilizando a rotina proposta nas formações.</p>				01		Anual	100% de crianças matriculadas no município de Jaguaribara	Secretaria de Educação	alunos da rede municipal (Ed. Infantil)	Creches e Escolas Municipais (salas de Ed. Infantil)	1 ano
Apresentar, periodicamente algumas novidades (novos arranjos no mobiliário, novos objetos ou elementos decorativos, novos cantos de atividades).	<p>- Sugerir nas formações com professores materiais para construção de cantinhos; - Organizar espaços de áreas de trabalho diversificado (cantinhos) para atender diversos interesses das</p>				01		Anual	- 100% de professores qualificados e 100% de crianças matriculadas	Secretaria de Educação	professores e alunos da rede municipal (Ed. Infantil)	Creches e Escolas Municipais (salas de Ed. Infantil)	1 ano

PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

	crianças nas salas de Ed. Infantil.										
Proporcionar experiências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento e o conhecimento das crianças em relação à natureza.	<ul style="list-style-type: none"> - Observar os fenômenos e elementos da natureza no dia a dia, reconhecendo algumas das suas características e consequências para a vida das pessoas; - Visitar lugares em que tenham contato com a natureza; 				01	Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	alunos da rede municipal (Ed. Infantil).	Creches e Escolas Municipais (salas de Ed. Infantil)	1 ano
Proporcionar a criança a conquista do seu espaço.	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar atividades na escola, tais como: - Firmar parceria família e escola; - Desenvolver projetos pedagógicos coletivamente, como brinquedos populares, alimentação saudável, a caminho da leitura, entre outros. 				01	Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	alunos da rede municipal (Ed. Infantil).	Creches e Escolas Municipais (salas de Ed. Infantil)	1 ano

8º Ação Finalística: ENFRENTANDO AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS.

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		UUrb	RRur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Promover o Fortalecimento das Redes Familiares e Comunitárias para defesa de crianças contra a violência	Criação de redes de informação que unifiquem os dados relevantes sobre a violência contra primeira infância	xx	xx		01	(02)	Mensal	Conselho Tutelar PSE\CREAS Vigilância Socioassistencial Instância de Controle Social	Fortalecimento das redes familiares e comunitário;	Número de reuniões com registro em ata que tenham a temática em foco de Instância de Controle Social; Publicação de Informações em rede; Profissionais capacitados Redução dos Índices de violência	Anual	



Promover o Fortalecimento das Redes Familiares e Comunitárias para defesa de crianças contra a violência	<p>Conselho Tutelar disponibilizando informações registrados no SIPIA para equipamentos sociais: PSE\CREAS, Instância de controle social, políticas públicas para consolidação e unificação de dados e atuações intersetoriais e continuadas;</p>	xx	xx	01	Mensal	<p>Conselho Tutelar</p> <p>PSE/CREAS</p> <p>Vigilância Socioassistencial</p> <p>Instância de Controle Social</p>	<p>Famílias promovendo, prevenindo e ou minimizando problemas de desenvolvimento da violência;</p>	<p>Número de reuniões com registro em ata que tenham a temática em foco de Instância de Controle Social; Publicação de Informações em rede; Profissionais capacitados Redução dos Índices de violência</p>	Anual
	<p>Criação de Instrumentos de facilitação de notificação</p>	xx	xx	01	Mensal	<p>Conselho Tutelar</p> <p>PSE/CREAS</p> <p>Vigilância Socioassistencial</p> <p>Instância de Controle Social</p>	<p>Todas as formas de violência notificadas no conselho tutelar, CREAS\PSE, e outras com dados fidedignos e ou aproximado</p>	<p>Número de reuniões com registro em ata que tenham a temática em foco de Instância de Controle Social; Publicação de Informações em rede; Profissionais capacitados Redução dos Índices de</p>	Anual

										violência	
Promover o Fortalecimento das Redes Familiares e Comunitárias para defesa de crianças contra a violência	Capacitação, teórica e metodológica a profissionais e orientações que atuam em programas, projetos e serviços de atendimento à vítimas de violência		xx	01	Mensal		Conselho Tutelar PSE/CREAS Vigilância Socioassistencial Instância de Controle Social	Profissionais com atuação técnica qualificada	Número de reuniões com registro em ata que tenham a temática em foco de Instância de Controle Social; Publicação de Informações em rede; Profissionais capacitados Redução dos Índices de violência	Anual	
Orientar e Acompanhar as famílias no intuito de minimizar e ou prevenir as formas de violência	Visita Domiciliar; Atendimento Psicossocial e jurídico		xx	01	Continuada	Atender o máximo de Famílias com crianças violadas	PSE\CREAS	Número de visitas e atendimentos realizados	PSE\CREAS	Determinado pela equipe quando necessário	

Apoiar a Família com crianças na sua função protetiva	Acolhida e Escuta Qualificada		xx		01	Continuada	Minimizar os dados por vivências de violações de direitos	PSE\CREAS	Percentual de atendimentos com acolhida e escuta qualificada	PSE\CREAS	Determinado pela equipe quando necessário
--	-------------------------------	--	----	--	----	------------	---	-----------	--	-----------	---

9º Ação Finalística: ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		UUrb	RRur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant						
					(01)	(02)						
Garantir Direitos Sociais e Humanos	Busca Ativa, mobilização através de informação com famílias sobre a importância da certidão de nascimento		xx	Gestante e Famílias	01		Mensal	100% de nascidos vivos com certidão de nascimento	Assistência Social, Saúde e Cartórios	Crianças com registro de nascimento, usufruindo dos direitos de estudar, de se beneficiar com programas sociais: PBF, Criança Feliz dentre outros.	Secretaria de Assistência Social CRAS Instância de Controle Social Conselho Tutelar	Anualmente

PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

10º Ação Finalística: PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Minimizar os Efeitos do Consumismo	Oficinas Temáticas com família do SCFV	xx	xx		01		TRIMESTRAL	05 Oficinas	CRAS	Crianças e Famílias protegidas dos efeitos Negativos do consumismo	CRAS	Anualmente

11º Ação Finalística: CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb.	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Prevenir a exposição de fotos e nomes em redes sociais visando a integridade das crianças	Promover campanhas educativas	xx	xx		02		Semestralmente	100% das escolas	CRAS	Nenhuma veiculação nas redes sociais	Relatórios	Semestralmente

13º Ação Finalística: EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
		Urb	Rur	Grupos Específicos (Citar)	Em execução	A ser implant.						
					(01)	(02)						
Possibilitar situações de aprendizagem, mediadas para a elaboração da autonomia, saúde e bem-estar das crianças,	Adotar hábitos regulares de higiene pessoal através de projetos pedagógicos.		xx		02		Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	Alunos da rede municipal (Ed. Infantil)	Creches e Escolas da Rede de Ensino	1 ano
	Observar e identificar diariamente e procurar ajuda intersetoriais quando alguma criança apresentar alterações no estado de saúde (febre, acidente, dor, mal-estar);		xx		02		Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	Alunos da rede municipal (Ed. Infantil)	Creches e Escolas da Rede de Ensino	1 ano
	Informar à Unidade Básica de Saúde qualquer suspeita de crianças estarem com doenças infectocontagiosas e se orientar quanto às		xx		01		Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	Alunos da rede municipal (Ed. Infantil)	Creches e Escolas da Rede de Ensino	1 ano

PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

	providencias que devem ser tomadas no ambiente coletivo.										
Implantar projeto de Educação no trânsito por meio da obtenção do conhecimento de temas relativos aos problemas que envolvem a relação da criança com o trânsito.	Desenvolver Projeto de Trânsito com a comunidade escolar, destacando as regras no trânsito, construção de valores, valorização de ações de cooperação e incentivar as crianças o cuidado e a prevenção de acidentes no trânsito.	X	x	02	Anual	100% de crianças matriculadas no município	Secretaria de Educação	Alunos da rede municipal (Ed. Infantil	Creches e Escolas da Rede de Ensino	1 ano	



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534

Todos juntos pela primeira infância

12 AÇÕES FINALÍSTICAS

✓ EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação compatível com aquela definida tanto pelo Plano Nacional como pelos movimentos sociais depende de uma sequência progressiva de ações, são estabelecidas prioridades neste plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais, as seguintes prioridades:

- Garantia da educação infantil para as crianças na faixa etária de seis meses a cinco anos, com prioridade àquelas provenientes de famílias de baixa renda, necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

- Valorização dos profissionais da educação com particular atenção à formação inicial e continuada, em especial dos professores.

- Valorizações dos demais trabalhadores da educação, oferecendo lhes oportunidades de ampliar sua formação e participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

- Melhorias na infraestrutura de parquinhos das instituições de ensino, bem como aquisição de brinquedos e jogos adequados a idade das crianças, assegurando o desenvolvimento das crianças de forma lúdica e prazerosa.

- Articular redes na perspectiva intersetorial, para a realização de projetos que contemplem a participação dos pais no desenvolvimento dos filhos e, principalmente, o brincar das crianças com seus pais e familiares.

- Orientação a pais e familiares, bem como futuros pais sobre o desenvolvimento infantil através de filmes, documentários, palestras e dinâmicas.

- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias, na educação e na proteção das crianças;

✓ SAÚDE: ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

Garantir uma Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil qualificada e humanizada.

- Realizar o acolhimento e a classificação de risco gestacional na rede de atenção básica acolhidas e classificadas quanto ao risco gestacional.

- Garantir o acesso ao pré-natal para todas as gestantes do Município a 100% das gestantes SUS.
- Estabelecer a vinculação da gestante à maternidade de referência a 100% das gestantes do SUS vinculadas às maternidades de referência.
- Garantir o acesso ao pré-natal odontológico e às crianças ofertando a 100% das gestantes e crianças os serviços de atendimento odontológico necessários.
- Realizar a visita domiciliar ao RN e Puérpera na 1ª semana pós-parto (ideal até o 5º dia) por profissional médico ou de enfermagem.
- Garantir a visita domiciliar as gestantes e crianças menores de um ano, no mínimo, mensalmente, podendo ser realizada quinzenalmente ou semanalmente, de acordo com o risco gestacional ou necessidade levantada pela equipe, pelo ACS de sua área de abrangência.
- Sensibilizar e apoiar as gestantes quanto à importância do parto natural, visando reduzir as taxas de cesarianas desnecessárias.
- Estimular e apoiar o aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de gestação e complementar até os 02 anos de vida, nos grupos de gestantes e nas consultas de pré-natal, puerpério e de puericultura.
- Monitorar os índices vacinais em crianças menores de 05 anos, averiguando atraso vacinal e fazendo busca ativa de 100% das crianças faltosas.
- Garantir a consulta de puericultura conforme calendário do Ministério da Saúde.
- Garantir acesso ao Planejamento Reprodutivo.
- Realização de investigação para 100% dos casos de óbitos materno, infantil e fetal acima de 500 gramas.
- Oferecer formação continuada para os profissionais da saúde, médicos e enfermeiros, com temas relevantes à Primeira Infância, com, no mínimo, um encontro anual sobre temas da primeira infância.

✓ **ASSISTÊNCIA SOCIAL: ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS**

- Promover o desenvolvimento infantil integral.
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança.
- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade.

- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças.
- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas.
- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término da escrita do PMPI de Jaguaribara, o sentimento que nos move é de alegria e alegria redobrada porque foi compartilhada. Este plano, que foi pensado, pesquisado e construído inicialmente pela Secretaria de Municipal Assistência Social e aos poucos foi agregando outros autores: secretários e funcionários das Secretarias da Educação, da Saúde, Juventude, Cultura e Desporto, além de representantes de seguimentos da sociedade civil que atenderam ao nosso convite e fizeram contribuições significativas.

Importante ressaltar que alguns dos temas pesquisados se tornaram para nós prioridade. Entre eles, gostaríamos de destacar

A importância para a criança de ter um adulto de referência, que é a pessoa com quem convive no dia a dia, interage diretamente e estabelece os vínculos afetivos mais próximos, durante os primeiros anos de vida. É o responsável direto por cuidar, dar estímulos adequados, educar, amar, impor limites, fortalecer a autonomia e prepará-la para os desafios e oportunidades da vida adulta.

O bebê é um ser totalmente dependente. Ao nascer, ele chega a um universo novo e estranho, vivenciando sensações diferentes. A presença de adultos que reconheçam e atendam as suas necessidades, e a organização de uma rotina centrada nas diferentes etapas do seu desenvolvimento, ajudam os bebês a se familiarizarem com o mundo e a se sentirem mais seguros para compreendê-lo e descobri-lo. O afeto é essencial para que o bebê se sinta seguro e encorajado a explorar o ambiente e, com isso, ir ganhando autonomia.

O brincar é o melhor caminho para uma educação integral. Seus benefícios para a criança incluem o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e de valores culturais, bem como a socialização e o bom convívio familiar. Ao brincar, testa suas habilidades e competências, aprende regras de convivência com outras crianças e com os adultos, desenvolve diversas linguagens e formas de expressão, ampliando sua visão sobre o ambiente ao redor.

As crianças com deficiência também são muito beneficiadas pelo convívio com outras crianças. E um ambiente estimulador e protetor contribui para que desenvolvam seu potencial, diminuindo suas fragilidades.

O desenvolvimento humano se dá pelo processo de aquisição de habilidades que, pouco a pouco, leva uma pessoa de uma condição de dependência extrema à autonomia. Ao falar de desenvolvimento integral, considera-se o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, sociais e cognitivos e, para que isso aconteça de forma plena, a criança precisa de um ambiente acolhedor, harmonioso e rico em experiências, desde o período pré-natal, por meio dos cuidados da mãe e do pai, da família e da interação com o ambiente.

O conceito de parentalidade é o conjunto de atividades desempenhadas pelo adulto de referência da criança no seu papel de assegurar-lhe a sobrevivência e o desenvolvimento pleno, de modo a promover a sua integração social e torná-la, pouco a pouco, mais autônoma,

Após o nascimento da criança o cérebro continua a se desenvolver, e a qualidade de seu desenvolvimento vai depender das experiências que as crianças pequenas têm. A etapa da gestação, até os 3 anos de idade, é o período em que as sinapses - processo que ocorre sempre que as células do cérebro (neurônios) recebem um estímulo - acontecem em um ritmo muito acelerado, facilitando a construção de uma arquitetura rica e densa do cérebro. As sinapses representam pontos de contato entre os neurônios e vão construindo caminhos que permitem conexões entre as diferentes áreas cerebrais.

A Primeiríssima Infância vai da gestação aos 3 anos de idade. A Primeira Infância é o período dos primeiros seis anos completos de vida da criança, e representa um estágio de grandes transformações e conquistas que servirão de base para toda a vida futura.

A construção do vínculo se inicia já na fase pré-natal, graças à comunicação fisiológica e emocional que existe entre mãe e bebê, e se realiza por meio da amamentação e do cuidado amoroso dos demais adultos que fazem parte de seu cotidiano. O cuidado amoroso é o conjunto de atitudes de atenção, que aparece na rotina de alimentação, higiene, brincadeira, proteção, socialização e estabelecimento de limites. Por meio dessas ações, a criança percebe que existe uma base segura na qual pode confiar e se sentir confortável, aceita e protegida. Esse elo pode continuar a se fortalecer durante todo o processo do desenvolvimento infantil, o que oferece à criança a base da construção e ampliação de vínculos com as outras pessoas que estão ao seu redor e, em seguida, com a sociedade em geral.

Fica evidente a importância do desenvolvimento infantil saudável, como o suporte que permitirá o desenvolvimento pleno dos cidadãos e o bem-estar da sociedade.

Portanto, precisamos disseminar essas informações entre todos para garantir políticas públicas que promovam o desenvolvimento infantil com ampla atuação intersetorial, envolvendo saúde, educação, desenvolvimento social e econômico. É preciso contemplar efetivamente as populações mais vulneráveis, para que as crianças possam atingir pleno desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.

Conscientes da importância dos primeiros anos de vida de uma criança, o nosso compromisso de proporcionar um ambiente com amor e segurança para todas elas, nessa fase, serão o maior investimento que poderemos fazer.

Nos próximos dez anos, acompanharemos a efetivação das metas e ações propostas no PMPI e precisaremos de todos os Jaguaribarenses nessa luta, para garantirmos políticas públicas que promovam o desenvolvimento integral das nossas crianças.



✓ COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DESTE PLANO:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Tutelar;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Educação Básica;

✓ PARCEIROS

- Governo Federal;
- Governo Estadual;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselhos de Direitos;
- Câmara de Vereadores;
- Secretarias Municipais
- Imprensa;
- Organizações Não Governamentais.

✓ REALIZAÇÃO

- Prefeitura Municipal/Secretaria de Assistência Social

✓ COORDENAÇÃO DO PLANO

- Secretaria de Assistência Social



BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Tipificação Nacional De Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução N°109, de 11 de Novembro de 2009 publicado no Diário Oficial da União em 25 de Novembro de 2009.

BRASIL. *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*. Brasília, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, nº 191, de 05 de outubro de 1988.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 8.069/1990.

_____. **Marco Legal da Primeira Infância**. Lei Federal 13.257/2016.

Disponível em: <marcolegalprimeirainfancia.com.br> Acesso em 28 de Fevereiro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Brasil). **Resolução Normativa nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução nº 18 de 15 de julho de 2013**. Disponível em

http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Pacto%20Aprimoramento%20SUAS%20G%20Municipios%20-%20cnas-2013-018-15-07-2013.pdf.

Acesso em 12 de Janeiro de 2018.

Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social). **Diagnóstico Socioterritorial de Jaguaribara**. Referente ao ano de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – Projeto

IBGE/Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA/BRASIL (BRA/98/P08),

Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sociodemográficos.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO. **Matriz de informação social do MDS**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi-data/misocial/tabelas/mi_social.php> Acessado em 23 de fevereiro de 2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - **MDS Caderno de Orientações - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, - 2016. Disponível em www.mds.gov.br, acesso em 10 de fevereiro de 2018

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - **MDS Caderno de Orientações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** Disponível em www.mds.gov.br, acesso em 10 de fevereiro de 2018 CEMARIS (

PEREIRA. Potyara Amazoneida P. **Panorama do Processo de Regumentação e Operacionalização dos Benefícios Eventuais regidos pela LOAS**. In: Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate. – N. 12 (2010) - Brasília, 2005.

Portaria MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015, **que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS**.

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA (Brasil). **Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância**. – 2ª. ed. – Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular – CECIP, 2017.

Relatório da **Conferência Municipal de Assistência Social de Jaguaribara- CE**. Ano de 2016.


THESAURUS. **A assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília:, 1996.

UNB **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e Conservadorismo**. 2º ed. Brasília, , 2003b.



É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1989).

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” – art. 3º da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA)



PMPI – Plano pela Primeira Infância de Jaguaribara
Centro Administrativo Porcino Maia
Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: / (88) 3 568 4534
Todos juntos pela primeira infância